



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 952

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 0123/2017
Processo Nº. 0230/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de laudo técnico, diagnóstico, redimensionamento de alimentadores e novo projeto de instalações elétricas para a casa de força do prédio sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG.
Dia da Licitação: 11/10/2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_pmmc.htm

Montes Claros, 26 de setembro de 2017.
Glendia Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 121/2017 – Resultados de Pregões

Pregão Eletrônico Nº 0053/2017 – Aquisição de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros/MG, processo homologado em 25/09/2017. Vencedores:
Comercial Soares & Mota Ltda – ME – R\$ 135.347,79
Atuante Comercial Ltda – ME – R\$ 15.400,00
BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda – EPP – R\$ 38.799,00
Betaniamed Comercial EIRELI – EPP – R\$ 184.189,96
Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME – R\$ 3.499,80
Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda – ME – R\$ 19.999,78
D & D Empreendimentos Comerciais Ltda – EPP – R\$ 46.849,72
Distribuidora Lopes Aquino Comércio Ltda – ME – R\$ 24.174,79
Cirúrgica Albinos EIRELI – EPP – R\$ 11.619,00
PPS Produtos para Saúde Ltda – EPP – R\$ 23.676,68
Mega Dental Imp. Exp. e Com. Prod. Odontológicos EIRELI – ME – R\$ 23.850,00
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda – EPP – R\$ 940,00
Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários EIRELI – ME – R\$ 11.490,56
G D C da Silva Costa – EIRELI – EPP – R\$ 4.880,00
Vigência: Entrega Imediata

Pregão Eletrônico Nº 0114/2017 – Aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 22/09/2017. Vencedores:
Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME – R\$ 3.800,00
Metalúrgica Sa EIRELI - EPP – R\$ 15.499,52
Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda - EPP – R\$ 14.326,65
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 26 de setembro de 2017.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Municipal

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral DECRETO

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

Considerando, o que dispõe o Decreto nº. 3.468, de 01 de janeiro de 2017, no que diz respeito à calamidade financeira e ao contingenciamento de nomeações no âmbito municipal;

Considerando, que a presente gratificação destina-se a evitar a nomeação de novos servidores e a nomeação de cargos em comissão no respectivo setor, por meio do incentivo sobre as atividades desenvolvidas pelo servidor efetivo, promovendo maior rendimento no exercício de suas atribuições; Considerando ainda que o servidor gratificado exercerá, o servidor gratificado exercerá, cumulativamente, as atividades de assessoramento técnico administrativo inerente à Chefia de Gabinete do Secretário Municipal de Educação e de Coordenador de Núcleo de Apoio Administrativo da SME..

DECRETA:

Art. 1º – Fica o servidor **GILBERTO RIBEIRO FONSECA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 553.991.186-53, lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a receber gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o seu salário-base, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º – O servidor gratificado deverá cumprir as atividades inerentes ao cargo e as que lhes forem ordenadas pela chefia imediata, considerando a necessidade do setor respectivo.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotação própria do orçamento municipal em vigor.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano.

Montes Claros, 20 de setembro de 2017.
Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

DECRETO

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados NOMEADOS para ocuparem os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros:

I – GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (grau III) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2017 - ISABELA MARY ALVES MIRANDA - Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 098.290.186-01

II – COORDENADOR DE ARQUIVO GERAL (grau IV) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 19/09/2017 - HUGO LUIZ GUIMARÃES ALVES LEITE - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 102.595.176-07

III – COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (grau III) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/09/2017 - PATRICIA MONTEIRO JABBUR DE MOURA - Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 036.835.996-42

IV – COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E LOGÍSTICO – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 12/09/2017 - ALINE SOARES FERREIRA - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 097.682.366-71

V – COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (grau II) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 01/09/2017 - MARCOS ANTONIO GANDRA DE ALEXANDRIA JUNIOR - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 112.534.496-27

VI – ENCARREGADO DE SETOR (grau II) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a partir de 11/09/2017 - WAGNER DA SILVA - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 013.173.096-77

VII – ENCARREGADO DE SETOR (grau V) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 20/09/2017 - YURI MAMELUK FERREIRA - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 748.425.286-72

VIII – ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS (grau IV) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01/09/2017 - TIAGO CHAVES DE ASSIS - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 067.465.136-70

IX – INSPECTOR I (grau II) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Defesa Durável, a partir de 15/09/2017 - COSME DURÃES AZEVEDO - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 036.588.526-66

Art. 2º – Fica o servidor **GILBERTO RIBEIRO FONSECA** exonerado, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 3º – Fica o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA** exonerado, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 4º – Fica a servidora **ROSANGELA FILOMENA AMARAL DE JESUS** exonerada, do cargo em comissão de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, com efeitos retroativos

ao dia 01 de setembro do corrente ano.
Art. 5º – Fica o servidor **AROLD RODRIGUES SOARES JUNIOR** exonerado do cargo em comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro do corrente ano.

Art. 6º – Fica o servidor **BRUNO GARCIA ANTUNES** exonerado do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto do corrente ano.

Art. 7º – Fica a servidora **DANIELLE FERREIRA OLIVEIRA BRAGA** exonerada, do cargo em comissão de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro do corrente ano.

Art. 8º – Fica alterada para o grau III a nomeação do servidor **CARLOS FREDERICO SOUSA E SILVA**, no cargo de GERENTE DE APOIO À MICRO E PEQUENO EMPRESA, ocorrida no Decreto datado de 17 de janeiro do corrente ano e devidamente publicada no Diário Eletrônico do Município, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 9º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos nos termos dos artigos anteriores.

Montes Claros, 20 de setembro de 2017.
Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral DECRETO

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados NOMEADOS para ocuparem os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros:

I – COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA (grau III) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09/09/2017 - ARIADNE BEATRIZ LOPES PEREIRA - Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 850.026.826-34

II – ENCARREGADO DE SETOR (grau IV) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, na Assessoria de Comunicação, a partir de 13/09/2017 - KAMILA FONSECA SOARES - Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 104.974.096-31

Art. 2º – Fica a servidora **ANA MARCIA GOMES MACHADO SILVA** nomeada para o cargo interino de GERENTE DE COMPRAS, pelo período de 18 de setembro de 2017 a 16 de maio de 2018, em razão do afastamento, por licença maternidade, da titular.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos nos termos dos artigos anteriores.

Montes Claros, 25 de setembro de 2017.
Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº. 08, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017 E 002/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIO DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

A Senhora Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "b", cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo e, considerando, a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, n.º 3.470, de 04 de janeiro de 2.017;

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais do Chamamento nº. 001/2017 e 002/2017 para o Credenciamento de Empresas Especializadas para Fornecimento de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para Atender aos Portadores de Necessidade Especiais Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Elizabeth Antunes de Melo – Centro Especializado em Reabilitação;
- II - Bruno Pinheiro de Carvalho – Diretoria de Assistência à Saúde;
- III - Claudemilson da Silva Oliveira – Coordenadora de Regulação;
- IV - João Warley Alves – Centro Especializado em Reabilitação;
- V - Leomagno Cordeiro Ramos- Vogliância Sanitária;
- VI - Lucas Rodrigues Oliveira – Gerência de Planejamento;

Art. 2º - Compete à referida comissão, promover a análise da capacidade técnica dos licitantes e pela distribuição das cotas, inclusive realizar inspeções técnicas e decidir sobre impugnações.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar auxílio técnico de outros profissionais com o objetivo de auxiliar na elucidação de pontos controvertidos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 21 de novembro de 2017.

Dra. Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

Extrato Nº 202/2017

Termo de aditamento:

Contrato nº P023613 – Processo nº 0236/2013 – Dispensa nº 0035/2013 – Contratada: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER RUAS. – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19.08.2017 com término previsto para 18.08.2018. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira, para esta nova vigência contratual não sofrerão reajuste, sendo os valores correspondentes respectivamente a R\$12.302,52 (doze mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Para o pagamento será empenhado para o ano de 2017 o valor de R\$5.126,05 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos), e para o ano de 2018, o valor de R\$7.176,47 (sete mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Firmado em 25 de julho de 2017.

Termo de Retificação

Processo Licitatório nº 0010/2016 - Concorrência Pública nº 0004/2016 - Pelo presente termo retifica-se o 3º Termo de aditamento (fl. 1.022) do Processo Licitatório epigrafado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VIDINHA PIRES e originou o

contrato celebrado entre o Município de Montes Claros e a Empresa LINEA EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, por se tratar de mero erro material. Na Cláusula Segunda – Das Alterações, nas referências às páginas: Onde se lê: Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, conforme justificativa contida no Memorando nº. 0204.2017 (fl. 1.006); Certidão de Fonte de Recurso e Autorização de Despesa nº 0020.2017 (fl. 1.007) e Planilha com Memorial de Cálculos (fls. 1.008-1.013), além da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 1.014-1.018) em anexo[...]; Leia-se: Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, conforme justificativa contida no Memorando nº. 0204.2017 (fl. 1.007); Certidão de Fonte de Recurso e Autorização de Despesa nº 0020.2017 (fl. 1.008) e Planilha com Memorial de Cálculos (fls. 1.009-1.014), além da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 1.015-1.019) em anexo[...]; Montes Claros, 22 de setembro de 2017. MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS Benedito Paula Said CPF/MF: 217.257.136-91.

Montes Claros, 26 de setembro de 2017

Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

Extrato Nº 203/2017

Contrato nº P0193/2017 – Processo nº 0193/2017 – Tomada de Preço nº 0002/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de obra de Arte Especial (ponte da Rua Monte Plano, no Bairro Santa Rita). **Contratada:** TOPTAL SERVIÇOS LTDA - EPP- ME. **Valor: R\$ 202.257,14 (Duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).** **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do mesmo. Contrato assinado em 20 de setembro de 2017.

Montes Claros, 26 de setembro de 2017

Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS – PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS N.º 519/2011 E N.º 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

Data da sessão: 10/10/2017 – Horário: 15h00 min

Local: Sala de Licitações do PREVMOC, localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº. 150, Centro, na Cidade de Montes Claros – MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br Central de Compras#Pregão PREVMOC

Montes Claros-MG, 26 de setembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 153 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Alterar a estrutura do gabinete da vereadora Delcineia Santos Silva conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-107, 116 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos. Total de pontos: 582.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, a servidora Laura Franciele Ferreira da Silva, lotada no gabinete da mesma vereadora, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-52, 61 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

EXTRATO ADITIVO

Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos por vereadores e servidores deste legislativo. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ELDER LEITE FERNANDES - ME. Valor do aditivo: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais). Prazo de vigência: de 05/09/2017 a 31/12/2017. Fundamentação legal: §1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339030000000.